RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CANARANA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação Nº 099/2025 fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. 1.2. **Objeto:**Contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Barro Alto n°391, Centro, Cep 44.890-000, Canarana-Ba, de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda, com a finalidade de servir de apoio, para o setor de contabilidade, o imóvel é composto por 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço, com uma área total medindo 35 m², conforme parecer técnico., no valor global do contrato de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para o período de 06 (meses).

1.3. Contratada
Nome: ROSELI ALMEIDA DE NOVAES, CPF/CNPJ: 881.679.335-04

1.4. **Valor Total da Contratação: R$6.000,00 (seis mil reais)**
1.5. **Vigência do contrato: de 06 (meses).**

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana – BA, 02 de Maio de 2025

_____

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL